



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL IV - LAPA**  
**3ª VARA CÍVEL**

Rua Clemente Alvares nº 120, Sala 403, Lapa - CEP 05074-050, Fone: (11) 3831-4844, São Paulo-SP - E-mail: lapa3cv@tj.sp.gov.br

**TERMO DE ARRESTO E DEPOSITO**

Processo nº: 0004131-89.2012.8.26.0004  
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel  
Exequente: Carlos da Silva Jordão  
Executado: Valdir Marques de Bonfim

Em São Paulo, aos 21 de maio de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE ARRESTO do(s) seguinte(s) bem(ns): Um prédio à Rua Bela União, s/nº (casa 02 em planta), e Viela Três e respectivo terreno constituído por parte do lote 45, da quadra 01, no Bairro Parque Nações Unidas, no Distrito de Jaraguá, contribuinte 189.087.0089-6, matrícula 76.158 do 18º CRI da Capital, constando que a Rua Bela União denomina-se atualmente Rua Andresa e que o prédio sem número (casa 02 em planta), atualmente possui o nº 860 da Rua Andresa, de propriedade de Valdir Marques de Bonfim, brasileiro, solteiro, maior, coordenador fiscal, RG 16.694.083-5-SP e CPF 064.211.498-63, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s) o(a)(s) Executado Valdir Marques de Bonfim, acima qualificado. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu,  (Isabel Luis Cruz), Escrivã Judicial I, subscrevi.

**MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL CIMINO**  
Juíza de Direito